



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Presidenta da Câmara Municipal de Novo Oriente, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer do Procurador Jurídico, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processos administrativos de Dispensa de Licitação nº 2502.01/2019, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA VOLTADOS PARA A CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (SCI) DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS.** determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

NOVO ORIENTE/CE, 01 de março de 2019.

*Antonia Vilani Bernardes de Sousa*

**Antonia Vilani Bernardes de Sousa**  
PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE